



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE



LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

“INSTITUI O CÓDIGO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, CONTROLE, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

TÍTULO I

PROGRAMA AMBIENTAL ESTRATÉGICO “MUNICÍPIO VERDE AZUL”

(Redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 16, de 15/12/2011).

CAPÍTULO VI

CIDADE SUSTENTÁVEL

(Redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 16, de 15/12/2011).

Art. 159. Fica criado o Programa Municipal para a redução de uso de madeira oriunda da Amazônia e/ou nativa na construção civil do município, auxiliando a fiscalização do comércio das madeiras locais, defendendo o uso de madeira sustentável ou oriunda de florestas plantadas, inclusive nas aquisições de madeiras pelo Poder Público Municipal. *(Redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 16, de 15/12/2011).*

Art. 160. Somente serão expedidos Alvará de Construção Civil e Carta de Habite-se para as construções que fomentar a incorporação e conceitos de sustentabilidade ambiental, tais como: utilização de tecnologias limpas, reuso da água, captação de água das chuvas, sistemas alternativos de energia e ventilação, madeiras legalizadas e de origem comprovada, calçadas ecológicas entre outros. *(Redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 16, de 15/12/2011).*

§ 1º Para expedição do Alvará de Construção Civil o requerente deverá apresentar as seguintes declarações: *(Incluído pela Lei Complementar Municipal nº 16, de 15/12/2011).*

I. Declaração conjunta, firmada pelo proprietário e pelo autor do projeto, a respeito do tipo de madeira, se nativa, exótica ou se reutilizada, total ou parcialmente, e dos critérios de sustentabilidade que será utilizada na obra, incluindo a utilização de tecnologias tais como o reuso da água, captação de água das chuvas, sistemas alternativos de energia e ventilação, calçada ecológica e demais normas de habitação sustentável. *(Incluído pela Lei Complementar Municipal nº 16, de 15/12/2011).*

II. Declaração conjunta, firmada pelo proprietário e pelo autor do projeto, comprometendo-se a utilizar somente produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou, no caso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa, comprometendo-se a apresentar o Documento de Origem Florestal – DOF, que deve ser emitido junto com a nota fiscal no momento da aquisição de produtos e subprodutos de madeira nativa. *(Incluído pela Lei Complementar Municipal nº 16, de 15/12/2011).*

§ 2º Para expedição da Carta de Habite-se o requerente deverá apresentar os seguintes comprovantes: *(Incluído pela Lei Complementar Municipal nº 16, de 15/12/2011).*



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE



I. Comprovante de Inscrição e Certificado de Regularidade da pessoa jurídica responsável pelo fornecimento da madeira de origem nativa, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; **(Incluído pela Lei Complementar Municipal nº 16, de 15/12/2011).**

II. No caso de Comprovante de Inscrição e Regularidade no CadMadeira – cadastro estadual das pessoas jurídicas que comercializam, no Estado de São Paulo, produtos e subprodutos de origem nativa da flora brasileira (Decreto Estadual nº 53.047/2008, de 02 de junho de 2008), não será necessário apresentar o Certificado de Regularidade no CTF; **(Incluído pela Lei Complementar Municipal nº 16, de 15/12/2011).**

III. Notas fiscais relativas à aquisição dos produtos e subprodutos de madeira, tanto de origem exótica quanto de origem nativa; **(Incluído pela Lei Complementar Municipal nº 16, de 15/12/2011).**

IV. No caso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa, deverá ser apresentado junto com a nota fiscal o Documento de Origem Florestal – DOF, com o intuito de comprovar a legalidade da madeira nativa utilizada na obra. **(Incluído pela Lei Complementar Municipal nº 16, de 15/12/2011).**

§ 3º Não será emitido a Carta de Habite-se enquanto o requerente não apresentar a comprovação de procedência da madeira. **(Incluído pela Lei Complementar Municipal nº 16, de 15/12/2011).**



DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito, que a **Lei Complementar Municipal nº 06, de 20 de agosto de 2009**, que “**INSTITUI O CÓDIGO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, CONTROLE, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, em especial o **CAPÍTULO VI – CIDADE SUSTENTÁVEL**, é **auto regulamentada**, a qual já está sendo executada na sua íntegra.

Ibirarema, 12 de setembro de 2016.

VALÉRIA DE CÁSSIA ANDRADE

Assessora Jurídica



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA | SP
www.ibirarema.sp.gov.br | engenharia@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152



CARTA DE HABITE-SE

07/2016

A Prefeitura do Município de Ibirarema por este documento concede a **CARTA DE HABITE-SE** para uma edificação de 51,35m², sendo esta térrea, em alvenaria e com cobertura de telhas de Barro. Sito a Rua Ver. José Ferreira Martins, 68 – Residencial Campo Verde, neste Município. Sob a responsabilidade de Diana Mirian Satler CPF: 030.913.130-85, pelo fato de estar com o projeto devidamente aprovado pelo técnico em edificações Reginaldo Garcia da Silveira – CREA/SP: 5068920425 e ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 36/2015 de 28 de outubro de 2015, em perfeitas condições sanitárias de ocupação e em conformidade com o **Art. 160 da Lei Complementar Municipal nº 06**, de 20 de agosto de 2009 (Código Municipal de Meio Ambiente).

Ibirarema, 23 de março de 2016.

REGINALDO GARCIA DA SILVEIRA

CREASP: 5068920425

Diretor do Departamento de Engenharia e Projetos

Recebemos de COMERCIAL MADEVICTOR MADEIRAS E TRANSPORTE LTDA - ME
os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.380
SÉRIE: 0

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIAL MADEVICTOR MADEIRAS

E TRANSPORTE LTDA - ME

RUA HENRIQUE PONTARA 132
JARDIM SANTA FE - 19910-010
OURINHOS - SP
FONE: (14)3326-8898

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

N.º 000.002.380
SÉRIE 0-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3516 0313 9733 2500 0100 5500 0000 0023 8010 0002 3800

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135160173545380 21/3/2016 17:01:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

495086142115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.

13.973.325/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DIANA MIRIAN SATLER (10181)

ENDEREÇO

R. JOSE FERREIRA MARTINS L 07 Q. 322 068

BAIRRO

CAMPO VERDE

MUNICÍPIO

IBIRAREMA

FONE / FAX

CNPJ / CPF

030.913.130-85

DATA DE EMISSÃO

21/3/2016

CEP

19940-000

DATA DE SAÍDA

21/3/2016

ESTADO

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2380/1	21/3/2016	300,20						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	0,00	VALOR ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	300,20
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	300,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	9-SEM FRETE				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

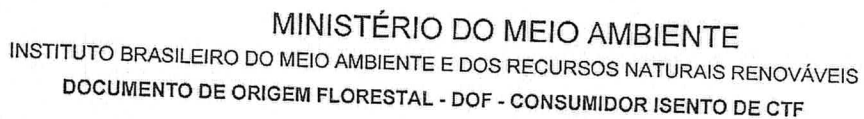
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
923	MADEIRA SERRADA PEROBA	44042000	0102	5102	M3	0,38	790,00	300,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 40.38 FEDERAL 54.04 ESTADUAL (FONTE: IBPT)
CSOSN0102: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LC 123/2006, NAO GERA DIREITO A CREDITOS DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO



Para verificar acesse: http://www.ibama.gov.br/ctf/consulta_dof.php



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA | SP
www.ibirarema.sp.gov.br | engenharia@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

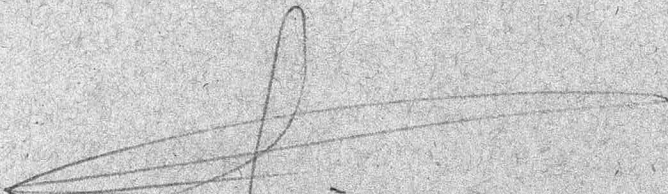


CARTA DE HABITE-SE

09/2016

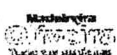
A Prefeitura do Município de Ibirarema por este documento concede a **CARTA DE HABITE-SE** para uma edificação de 275,45m², sendo esta térrea, em alvenaria e com cobertura de telhas de barro. Sito a Rua Enrico Ciavolella, 147 – Loteamento Enrico Ciavolella, neste Município. Sob a responsabilidade de Ana Paula Rodrigues de Oliveira CPF 220.886.788-24, pelo fato de estar com o projeto devidamente aprovado pelo Arquiteto João André de Almeida Luiz - CAU A108685-5 e ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 39/2015 de 17 de dezembro de 2015, em perfeitas condições sanitárias de ocupação e em conformidade com o **Art. 160 da Lei Complementar Municipal nº 06**, de 20 de agosto de 2009 (Código Municipal de Meio Ambiente).

Ibirarema, 28 de abril de 2016.



João André de Almeida Luiz
Arquiteto e Urbanista
CAU A108685-5

RECEBIMOS DE LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCAIDA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.007
		SÉRIE: 1

 LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA - ME AVENIDA ANCHIETA, 301 - - COM. SHANGRILA, PALMITAL, SP - CEP: 19970000 - Fone/Fax: 01833514637	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.001.007 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 3514 0907 9949 1200 0175 5500 1000 0010 0717 8380 6042 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS A VISTA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135140611482828 - 30/09/2014 08:02
INSCRIÇÃO ESTADUAL 501071875119	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 07.994.912/0001-75	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA		220.886.788-24	30/09/2014
ENDEREÇO RUA ENRICO CIAVOLELLA, 147, 147 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 19940-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 30/09/2014
MUNICÍPIO IBIRAREMA	FONE/FAX 01433071231	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 07:59:51

FATURA
PAGAMENTO À VISTA / Num.: 009367 / V. Orig.: 6.041,76 / V. Liq.: 6.041,76

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	6.041,76	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.041,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0000000000242	VIGA 5X11 PEROBA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 504,30	44079990	0102	5102	UN	2,0000	820,0000	1.640,00					
0000000000329	VIGA 5X15 PEROBA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 572,63	44079990	0102	5102	UN	2,2710	820,0000	1.862,22					
0000000001488	SARRAFO DE CEDRILHO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 289,97	44079990	0102	5102	UN	1,1500	820,0000	943,00					
0000000000493	CAIBRO PEROBA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 490,94	44079990	0102	5102	UN	1,9470	820,0000	1.596,54					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
005935000			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACION AL, NAO GERA CREDITO DE IPI - - % MEDIO TRIBUTOS - (30.75 %) FONTE IBPT - Vlr. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.857,84	RESERVADO AO FISCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL - DOF - ISENTO DE CTF/VAREJO

Nº 13023746

1 - Emissor	LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA - ME (07.994.912/0001-75)			2 - Ibama/CTF	
3 - Endereço	AV ANCHIETA, 301 301			1782868	
4 - Bairro	COMERCIAL CHANGRILA	5 - Município	PALMITAL/SP		
6 - Origem	LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA - ME 2			7 - Coordenadas	
8 - Endereço	AV. ANCHIETA, 301			50°13'00.3"W - 22°47'02.0"S	
9 - Bairro	COMERCIAL SHANGRILA	10 - Município	PALMITAL/SP		
11 - Roteiro de acesso SAINDO DA RODOVIA ESTADUAL SP 376, ENTRANDO EM PALMITAL NA AVENIDA ANCHIETA + 300 MTS A DIREIRA					
12 - Autorização		13 - Tipo			
14 - Produto / Espécie				15 - Qtd.	16 - Un.
Madeira serrada (caibro) / Goupia glabra - bragantina				1,9470	M3
Madeira serrada (tábua) / Ocotea corymbosa - canela				1,1500	M3
Madeira serrada (viga) / Goupia glabra - copiúba				2,0000	M3
Madeira serrada (vigota) / Goupia glabra - cupiúba				2,2710	M3
18 - Destinatário CONSUMIDOR FINAL				19 - Ibama/CTF	
20 - Endereço					
21 - Bairro		22 - Município			
23 - Destino ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA (220.886.788-24)				24 - Coordenadas	
25 - Endereço RUA ENRICO CIAVOLELLA 147					
26 - Bairro CENTRO		27 - Município IBIRAREMA/SP			
28 - Roteiro de acesso					
29 - Meio de Transporte		30 - Placa/Registro	31 - Município Origem	32 - Município Destino	
Rodoviário		BWK2531	PALMITAL/SP	IBIRAREMA/SP	
33 - Nº Doc. Fiscal		38 - Para uso da fiscalização do Ibama, repartições fiscais e outras			
1007					
34 - Validade		30/09/2014 a 30/09/2014			
35 - Rota do transporte					
SAINDO DO PÁTIO ATÉ O DESTINO					
37 - Código de controle		3568 6729 3843 6262			
					

Para verificar acesse: http://www.ibama.gov.br/ctf/consulta_dof.php



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA | SP
www.ibirarema.sp.gov.br | engenharia@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152



CARTA DE HABITE-SE 10/2016

A Prefeitura do Município de Ibirarema por este documento concede a **CARTA DE HABITE-SE** para uma edificação de 62,00m², sendo esta térrea, em alvenaria e com cobertura de telhas de barro. Sito a Rua Luiz Carlos Ribeiro - Mouraí, 331 - Parque dos Oitis, neste Município. Sob a responsabilidade de Jackson Almir dos Santos CPF: 224.861.478-02, pelo fato de estar com o projeto devidamente aprovado pelo técnico em edificações Reginaldo Garcia da Silveira - CREA/SP: 5068920425 e ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 23/2015 de 17 de agosto de 2015, em perfeitas condições sanitárias de ocupação e em conformidade com o **Art. 160 da Lei Complementar Municipal nº 06**, de 20 de agosto de 2009 (Código Municipal de Meio Ambiente).

Ibirarema, 03 de maio de 2016.

REGINALDO GARCIA DA SILVEIRA
CREASP: 5068920425

Diretor do Departamento de Engenharia e Projetos - DEP



RECEBEMOS DE Flavio Silvestre Madeiras ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.226
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 0

Flavio Silvestre Madeiras ME rua antonio luiz viana, 100 - - centro, Ribeirao do Sul, SP - CEP: 19930000 - Fone/Fax: 1433791248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.226 SÉRIE: 0 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3516 0308 6969 6100 0194 5500 0000 0002 2617 0000 0333 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160142842380 - 08/03/2016 09:17
NATUREZA DA OPERAÇÃO venda		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 580058496115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 08.696.961/0001-94

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 224.861.478-02	DATA DA EMISSÃO 08/03/2016
NOME/RAZÃO SOCIAL JACKSON ALMIR DOS SANTOS		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 08/03/2016
ENDEREÇO LUIS CARLOS RIBEIRO MORAI, 331 -	BAIRRO/DISTRITO PQ DOS OITIS		
MUNICÍPIO Ibirarema	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:01

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.400,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1- Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	VIGA CUIUBA	44079920	040	5102	MT3	1,5000	2.080,0000	3.120,00					
09	FORRO CEDRINHO	44092900	040	5102	MT2	40,0000	32,0000	1.280,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 100199	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

N° 15712908

DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL - DOF - CONSUMIDOR ISENTO DE CTF

1 - Emissor						FLAVIO SILVESTRE-MADEIRAS-ME (08.696.961/0001-94)							2 - Ibama/CTF 1819150	
3 - Endereço						RUA ANTONIO LUIZ VIANA 100 100								
4 - Bairro						CENTRO	5 - Município						RIBEIRAO DO SUL/SP	
6 - Origem						FLAVIO SILVESTRE MADEIRAS ME						7 - Coordenadas		
8 - Endereço						RUA ANTONIO LUIZ VIANA 100						49°56'00.1"W - 22°47'00.3"S		
9 - Bairro						CENTRO	10 - Município						RIBEIRAO DO SUL/SP	
11 - Roteiro de acesso														
Frete para a Rua Antonio Luiz Viana, 100, ao lado do Posto de Gasolina.-														
12 - Autorização -----						13 - Tipo -----								
14 - Produto / Espécie						15 - Qtd.		16 - Un.		17 - Valor				
Madeira serrada (viga) / Goupia glabra - cupiúba						1,5000		M3		3.120,00				
Forro (Lambril) / Erisma uncinatum - cedrinho						0,4000		M3		1.280,00				
-----						-----		-----		-----				
-----						-----		-----		-----				
-----						-----		-----		-----				
-----						-----		-----		-----				
-----						-----		-----		-----				
-----						-----		-----		-----				
-----						-----		-----		-----				
18 - Destinatário CONSUMIDOR FINAL												19 - Ibama/CTF		
20 - Endereço -----														
21 - Bairro -----						22 - Município -----								
23 - Destino JACKSON ALMIR DOS SANTOS (224.861.478-02)												24 - Coordenadas		
25 - Endereço LUIS CARLOS RIBEIRO MORAI 331												-----		
26 - Bairro PQ DOS OITIS						27 - Município RIBEIRAO DO SUL/SP								
28 - Roteiro de acesso														

29 - Meio de Transporte		30 - Placa/Registro				31 - Município Origem				32 - Município Destino				
Rodoviario		BUD9283				RIBEIRAO DO SUL/SP				RIBEIRAO DO SUL/SP				
33 - Nº Doc. Fiscal						226		38 - Para uso da fiscalização do Ibama, repartições fiscais e outras						
34 - Validade						08/03/2016 a 10/03/2016								
35 - Rota do transporte														
SAINDO DO PATIO RUMO AO DESTINO FINAL														
VERDE														
37 - Código de controle						8986 1432 8483 3859								
														

Para verificar acesse: http://www.ibama.gov.br/ctf/consulta_dof.php



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA | SP
www.ibirarema.sp.gov.br | engenharia@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152



CARTA DE HABITE-SE

12/2016

A Prefeitura do Município de Ibirarema por este documento concede a **CARTA DE HABITE-SE** da regularização de uma edificação de 54,00m², sendo esta térrea, em alvenaria e com cobertura de telhas de Barro. Sito a Rua Luiz Carlos Ribeiro - Mouraí, 311 – Parque dos Oitis, neste Município. Sob a responsabilidade do Sr. Maikon Amorin Pereira CPF: 419.957.438-79, pelo fato de estar com o projeto devidamente aprovado pelo técnico em edificações Reginaldo Garcia da Silveira – CREA/SP: 5068920425 e ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 18/2015 de 18 de junho de 2015, e em perfeitas condições sanitárias de ocupação e em conformidade com o **Art. 160 da Lei Complementar Municipal nº 06**, de 20 de agosto de 2009 (Código Municipal de Meio Ambiente).

Ibirarema, 02 de junho de 2016.

REGINALDO GARCIA DA SILVEIRA

CREASP: 5068920425

Diretor do Departamento de Engenharia e Projetos - DEP

RECEBEMOS DE Flavio Silvestre Madeiras ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.244
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 0

Flavio Silvestre Madeiras ME rua antonio luiz viana, 100 - - centro, Ribeirao do Sul, SP - CEP: 19930000 - Fone/Fax: 1433791248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.244 SÉRIE: 0 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3516 0608 6969 6100 0194 5500 0000 0002 4418 8007 4046 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 580058496115 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 08.696.961/0001-94	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 419.957.438-79		DATA DA EMISSÃO 01/06/2016
NOME/RAZÃO SOCIAL MAIKON AMORIM PEREIRA		BAIRRO/DISTRITO OITIS		CEP
ENDEREÇO LUIZ CARLOS MORAI, 311 -		FONE/FAX		DATA DE ENTRADA/SAÍDA 01/06/2016
MUNICÍPIO Ibirarema		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 13:55

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.250,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.250,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	VIGA CUIUBA	44079920	040	5102	MT3	1,0000	2.000,0000	2.000,00					
04	SARRAFO CEDRINHO	44079990	040	5102	MT3	0,1250	2.000,0000	250,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 100199	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA | SP
www.ibirarema.sp.gov.br | engenharia@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152



CARTA DE HABITE-SE

14/2016

A Prefeitura do Município de Ibirarema por este documento concede a **CARTA DE HABITE-SE** da construção de uma edificação de 68,37m², sendo esta térrea, em alvenaria e com cobertura de telhas de barro. Sito a Rua Isabel Francisca Pereira da Silva, 36 - Residencial Campo Verde, neste Município. Sob a responsabilidade do Sr. Paulo Gonçalves CPF: 301.327.928-18, pelo fato de estar com o projeto devidamente aprovado pelo técnico em edificações Reginaldo Garcia da Silveira - CREA/SP: 5068920425 e ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 11/2015 de 29 de abril de 2015, e em perfeitas condições sanitárias de ocupação e em conformidade com o **Art. 160 da Lei Complementar Municipal nº 06**, de 20 de agosto de 2009 (Código Municipal de Meio Ambiente).

Ibirarema, 06 de junho de 2016.

REGINALDO GARCIA DA SILVEIRA

CREASP: 5068920425

Diretor do Departamento de Engenharia e Projetos - DEP

RECEBEMOS DE DIAS E DIAS SERRARIA LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.019
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

DIAS E DIAS SERRARIA LTDA - ME RUA ALEXANDRE SIMOES DE ALMEIDA, 520 - - CENTRO, Ibirarema, SP - CEP: 19940000 - Fone/Fax: 014997734836	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.019 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3516 0522 6502 1700 0180 5500 1000 0000 1910 6318 0006 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 343012866110	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 343012866110		CNPJ 22.650.217/0001-80
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PAULO GONÇALVES		CNPJ/CPF 301.327.928-18
ENDEREÇO RUA 01, LOTE 03 - QUADRA 318		DATA DA EMISSÃO 20/05/2016
BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL CAMPO		DATA DE ENTRADA/SAÍDA 20/05/2016
MUNICÍPIO Ibirarema		CEP 19940-000
FONE/FAX 014996701230		UF SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL 343012866110		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:30
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160308086674 - 20/05/2016 12:47		

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PAULO GONÇALVES		CNPJ/CPF 301.327.928-18	DATA DA EMISSÃO 20/05/2016
ENDEREÇO RUA 01, LOTE 03 - QUADRA 318		BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL CAMPO	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 20/05/2016
MUNICÍPIO Ibirarema		CEP 19940-000	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:30
FONE/FAX 014996701230		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 343012866110

FATURA PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.500,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 1.500,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL 0 - Emitente		FRETE POR CONTA 0 - Emitente		CÓDIGO ANTT 0 - Emitente		PLACA DO VEÍCULO 0 - Emitente		UF 0 - Emitente		CNPJ/CPF 0 - Emitente	
ENDEREÇO 0 - Emitente		MUNICÍPIO 0 - Emitente		UF 0 - Emitente		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0 - Emitente		QUANTIDADE 0 - Emitente		PESO LÍQUIDO 0 - Emitente	
ESPÉCIE 0 - Emitente		MARCA 0 - Emitente		NUMERAÇÃO 0 - Emitente		PESO BRUTO 0 - Emitente		VALOR DO IPI 0 - Emitente		VALOR TOTAL DA NOTA 0 - Emitente	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
200	VIGA DE EUCALIPTO 11CM X 5CM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 30,00	44079990	0102	5101	METR O	100,0000	7,5000	750,00					
201	CAIBRO DE EUCALIPTO 5CM X 5CM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 18,00	44079990	0102	5101	METR O	120,0000	3,7500	450,00					
203	SARRAFO DE EUCALIPTO 5CM X 2,5CM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 12,00	44079990	0102	5101	METR O	171,4300	1,7500	300,00					

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0 - Emitente		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0 - Emitente		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0 - Emitente		VALOR DO ISSQN 0 - Emitente	
---	--	---	--	---	--	---------------------------------------	--

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA PERTENCENTE AO SIMPLES NACIONAL. DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ME/EPP (LC 123/06). NÃO GERA DIREITO AO CREDITO FISCAL DE ISS E IPI. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 60,00		RESERVADO AO FISCO
--	--	--------------------